



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pau Brasil

Segunda-feira • 26 de Fevereiro de 2024 • Ano VIII • Nº 2428

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Barbara Suzete De Sousa / Secretário - Governo / Editor - Ass.Comunicação
Praça Juracy Magalhaes, 184 CENTRO

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OUNGMZFBQJBEQZIYMZXRJ

Decretos



SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL
PREFEITURA DE PAU BRASIL
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 214, de 01 de fevereiro de 2024.

EMENTA: “EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU BRASIL, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a lei 158 (Estatuto do Servidor Público Municipal) e,

Considerando, o disposto na Lei Municipal 158/2002, Art. 35, inciso III, que dispõe sobre a vacância do cargo público, por aposentadoria;

Considerando a aposentadoria por invalidez concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS na data de 21 de fevereiro de 2020, NB:631481092-6 ao servidor Carlos Augusto de Miranda.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado o Servidor Público Municipal **CARLOS AUGUSTO DE MIRANDA**, do cargo efetivo de Guarda Municipal, matrícula funcional nº 039.

Artigo 2º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma da lei vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 01 de fevereiro de 2024.

Bárbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL LUIZ NOGUEIRA DE SOUZA
Praça Juracy Magalhães, 184 – Centro. 45.890-000 – Pau Brasil – Bahia – CNPJ: 13.682.299/0001-53
e-mail – gabinete@paubrasil.ba.gov.br